Dossiê da emenda Pix 202428630001

Plano de ação 09032024-071701 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 75% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Giovani Cherini
Beneficiário	PEJUÇARA (RS)
Município / IBGE	Pejuçara / 4314308
População (IBGE)	3817
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Troca da cobertura do Ginásio Municipal de Esportes localizado na Rua Emílio Villani, 900, Bairro Ângelo Furian, do município de Pejuçara-RS. Sendo 2.045,14 m² de cobertura, com a finalidade de beneficiar o público-alvo (atletas, equipes esportivas, público em eventos, escolas) através de uma nova e adequada cobertura que garanta a segurança dos usuários e equipamentos, protegendo-os de intempéries, garantindo a durabilidade da estrutura, evitando custos com reparos frequentes, prolongando a vida útil do ginásio e permitindo a realização de eventos esportivos e culturais com maior qualidade.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428630001 de Giovani Cherini

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB001205

2024-11-25 Contrato - R$ 187.000,00: Contratação de empresa para a execução de obra pública, em regime de empreitada global, para troca total do telhado metálico, rufos e reforma no sistema de recolhimento e escoamento de águas pluviais
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149731,25,54300&cs=1pqVWoZKGFvhhzrNqQ1OE98Hn2mk

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-11-25 - R$ 187.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a execução de obra pública, em regime de empreitada global, para troca total do telhado metálico, rufos e reforma no sistema de recolhimento e escoamento de águas pluviais (calhas) do Ginásio Municipal de Esportes, com recursos oriundos de Transferência Especial, conforme Plano de Ação nº 09032024-071701/2024, Emenda Parlamentar nº 202428630001 e contrapartida com recursos do Município e para reforma das instalações elétricas do Ginásio Municipal de Esportes, com recu

Análise: O documento indica contratação de troca do telhado metálico e calhas do Ginásio Municipal de Esportes com recursos de Transferência Especial vinculados à Emenda nº 202428630001, o que é compatível com o objeto declarado (troca da cobertura do ginásio). O valor do contrato (R$ 187.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 250.000,00), o que pode ser explicado por contrapartida municipal citada no próprio documento, mas não há detalhamento suficiente para confirmar a composição. O documento também inclui reforma das instalações elétricas, item não previsto no objeto declarado, e o texto aparece truncado, sem endereço e sem CNPJ do fornecedor. Trata-se de indício de correspondência parcial; não foi encontrada evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149731,25,54300&cs=1pqVWoZKGFvhhzrNqQ1OE98Hn2mk

[tce_contrato] 2024-11-06 - R$ 30.300,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de paradas de ônibus no Município de Pejuçara.

Análise: O objeto do documento (fornecimento e instalação de paradas de ônibus) não corresponde à troca da cobertura do Ginásio Municipal de

Esportes declarada na emenda. O valor do documento (R$ 30.300,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda, sem afirmação de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1145372,25,54300&cs=1D3ztyJc8RoQPsev4wmxiOLsJeuA

[tce_contrato] 2025-04-01 - R$ 348.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de desinfecção e tratamento de água, através do fornecimento de insumos e a locação de equipamentos nas 04 unidades de Solução Alternativa Coletiva (SAC) de abastecimento de água, localizadas em Vista Alegre, Pedreira, Linha Macuglia e Colônias Novas, no interior de Pejuçara.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (desinfecção e tratamento de água em unidades de Solução Alternativa Coletiva) não coincide com o objeto declarado da emenda (troca de cobertura do Ginásio Municipal de Esportes, 2.045,14 m²). O valor do documento (R$ 348.000,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1187467,25,54300&cs=18RZDsWhEPGzXs4p9lz-rs4zFlUU

[tce_contrato] 2025-06-13 - R$ 144.960,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Concessão onerosa de uso de bem público, qual seja, exploração do Ginásio Municipal de Esportes, Quadra Poliesportiva Nelso João Mioso e espaço destinado ao Bar/Lancheira localizado no Ginásio Municipal de Esportes de Pejuçara.

Análise: O objeto do documento é concessão onerosa de uso (exploração) do ginásio, quadra e espaço de bar/lancheira, enquanto o objeto da emenda é a troca da cobertura do ginásio (obra de reforma). Não há no documento menção à troca de cobertura nem à obra financiada pela emenda, e o valor do documento (R$ 144.960,00) difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1212134,25,54300&cs=1FzQv5kOLEFtDYWbNh4XyqvlEegs

[tce_contrato] 2026-03-17 - R$ 157.100,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviço comum de engenharia, em regime de empreitada global, por lote, para reformas no prédio do Ginásio Municipal de Esportes, com recursos de Transferência Especial, conforme Plano de Ação n° 09032024-071701/2024, Emenda Parlamentar n° 202428630001 e Plano de Ação n°09032024-070791/2024, Emenda Parlamentar n° 202441680006 e contrapartida com recursos próprios do Município.

Análise: O documento refere-se ao mesmo ginásio municipal e a recursos de Transferência Especial, mas descreve 'reformas no prédio' sem mencionar troca de cobertura nem a metragem de 2.045,14 m². Cita dois planos de ação e duas emendas, além de contrapartida municipal, e o valor contratado (R$ 157.100,00) é inferior ao repassado (R$ 250.000,00). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda integralmente ao objeto declarado da emenda; a confiança é inferior a 0,6, de modo que o documento não deve ser tratado como evidência de correspondência. Sinal de atenção: indício de necessidade de verificação da vinculação entre as emendas e o contrato.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1312162,25,54300&cs=1c_UaJ6MhPKMlpEOZUMfnJ0CF5cI

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71701/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71701/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71701/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428630001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.